



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO**

**ADITIVO 01 - EDITAL 08/2022**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A participação na PGEMEL-IFSertãoPE não configura vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

7.2. Os docentes colaboradores que forem selecionados serão enquadrados como colaboradores voluntários, conforme Lei N° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

7.2. De acordo com a lei supracitada, Art. 2º, “o serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício”, conforme citado neste edital, item 1.2.8.

Salgueiro, 22 de abril de 2022.

**Presidente da Portaria 30/2022**